



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 124 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Designa horário especial de expediente da Procuradoria da República no Amazonas durante os eventos esportivos dos Jogos Olímpicos realizados em Manaus.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer horário especial de funcionamento durante a realização dos eventos esportivos dos Jogos Olímpicos que serão realizados em Manaus;

CONSIDERANDO a delegação conferida pela PORTARIA PGR nº 19, de 04 DE MARÇO DE 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI 275, do TRF da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, que o expediente e o atendimento ao público na Procuradoria da República no Amazonas será das 8h às 14h nos dias 04 E 09 de agosto de 2016, em razão de que a cidade de Manaus sediará eventos esportivos dos Jogos Olímpicos.

Parágrafo único. A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no *caput* deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência, garantindo-se aos servidores que tiverem jornada alterada a possibilidade de não cumprimento mediante compensação em banco de horas.

Art. 2º Estabelecer regime de plantão nos dias 04 e 09 de agosto e das 14h às 18h, para a Coordenadoria Jurídica e de Documentação/COJUD, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/COINF e Setor de Segurança Orgânica e Transportes/SESOT, unidades integrantes da Procuradoria da República no Amazonas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISA VAROTTO FERRARI
Procuradora-Chefe Substituta